ISSN: 2358-8829

POLÍTICA AFIRMATIVA EM COLÉGIO DE APLICAÇÃO: RAÇA E DEFICIÊNCIA EM PAUTA

Aline Neves Rodrigues Alves [1]
Lara Gonçalves Durães [2]
Rherysson Carlos dos Santos Nobre [3]
Tânia Aretuza Ambrizi Gebara [4]

INTRODUÇÃO

A educação pública constitui um direito social e um espaço decisivo para a construção da cidadania. Entretanto, o reconhecimento formal desse direito não elimina, por si só, as desigualdades históricas que atravessam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes nas instituições de ensino. No Brasil, desigualdades raciais e barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência têm sido discutidas por pesquisas, movimentos sociais e políticas públicas que buscam tornar os sistemas educacionais mais democráticos. Nesse cenário, as ações afirmativas e as políticas de inclusão devem ser analisadas não apenas a partir de sua existência normativa, mas também considerando a sua implementação e os efeitos dessas políticas sobre grupos historicamente marginalizados.

Este trabalho está vinculado à pesquisa "Política afirmativa em Colégio de Aplicação: raça e deficiência em pauta", desenvolvida no âmbito do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) Educação Transformadora: Antirracismo, Interseccionalidade e Justiça Social na América Latina. O projeto investiga documentos institucionais de 25 Colégios de Aplicação vinculados a universidades federais

[1] Doutora pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, aline.nr.alves@edu.pbh.gov.br
[2] Estudante do Colégio Técnico Da Universidade Federal De Minas Gerais - UFMG, a2025950262@teiacoltec.org
[3] Estudante do Colégio Técnico Da Universidade Federal De Minas Gerais - UFMG, a2025950335@teiacoltec.org
[4] Professora orientadora: Doutora, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, tgebara@ufmg.br

brasileiras, com atenção aos processos seletivos, às políticas de ingresso e às práticas relacionadas à equidade racial e à inclusão de estudantes com deficiência e sujeitos neurodivergentes.

A pesquisa é orientada pela professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara e integra uma iniciativa interdisciplinar de fortalecimento da produção científica antirracista. O objetivo geral deste trabalho é discutir como a análise conjunta de raça e deficiência pode contribuir para compreender as políticas de ações afirmativas e as condições de acesso à educação nos Colégios de Aplicação do Brasil. Como objetivos específicos, busca-se: apresentar os fundamentos da abordagem interseccional; descrever os procedimentos de levantamento e organização documental realizados no projeto; indicar a relevância dos editais de ingresso e dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) como fontes de pesquisa; e refletir sobre as possibilidades e os limites da análise em sua etapa atual.

A relevância do estudo decorre da necessidade de compreender se as normas de ingresso e os documentos pedagógicos reconhecem diferentes formas de desigualdade e se oferecem informações suficientes para identificar os mecanismos institucionais de inclusão. A exemplo, a Lei nº 10.639/2003 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a educação como direito da pessoa com deficiência e orienta a construção de sistemas educacionais inclusivos.

Esses marcos reforçam a importância de examinar como direitos e princípios gerais são traduzidos em procedimentos institucionais concretos. O texto apresenta uma discussão teórica e metodológica, seguida da sistematização das atividades desenvolvidas e de resultados parciais. Como a investigação está em andamento, o foco recai sobre o percurso de pesquisa já documentado, os instrumentos utilizados e as questões que orientam a continuidade da análise.

METODOLOGIA

A pesquisa possui caráter documental e bibliográfico, com orientação descritiva e analítica. A etapa bibliográfica compreende leituras de textos sobre ações afirmativas, interseccionalidade, relações étnico-raciais, deficiência, educação inclusiva e história dos Colégios de Aplicação no Brasil. As leituras são discutidas em reuniões de orientação,

ISSN: 2358-8829

com o objetivo de estabelecer uma base conceitual para a interpretação dos documentos e para a construção das categorias de análise.

A etapa documental consiste no levantamento de informações disponibilizadas em páginas oficiais dos 25 Colégios de Aplicação vinculados a universidades federais brasileiras. O recorte inicial inclui identificação e análise de editais de ingresso publicados entre 2022 e 2026 e Projetos Político-Pedagógicos vigentes. Esses documentos foram selecionados por sua relação direta com as regras de acesso, os critérios de seleção, as reservas de vagas e os princípios educacionais declarados pelas instituições.

A busca ocorre em portais institucionais distintos, o que exige procedimentos de localização, conferência e registro padronizado das fontes. As informações localizadas são organizadas em uma planilha ou banco de dados, com categorização por instituição e região brasileira. Entre os aspectos a observar estão a existência de previsão de reserva de vagas, os grupos contemplados, a forma de apresentação dos critérios de seleção, a referência a pessoas negras e pessoas com deficiência e a presença de orientações relacionadas à acessibilidade e à inclusão.

As categorias precisam ser aplicadas de forma consistente, sem presumir que a ausência de informação em um documento equivale automaticamente à inexistência de uma política institucional. Como procedimento de controle de qualidade, o relatório parcial registra a realização de dupla conferência dos dados inseridos, com a finalidade de corrigir inconsistências e aumentar a confiabilidade do banco. Também foram mencionadas consultas a plataformas de informação educacional para apoiar a busca e a verificação de informações quantitativas pertinentes.

O uso dessas plataformas deve ser acompanhado da identificação do indicador, do período de referência e da definição de cada variável, evitando comparações entre dados que não sejam equivalentes. A análise proposta é comparativa e documental. Em primeiro lugar, descreve-se o conteúdo dos editais e dos PPPs; em seguida, agrupa-se os achados em categorias; por fim, discute-se convergências, diferenças e lacunas à luz do referencial teórico e do marco normativo.

Por se tratar de uma pesquisa baseada em documentos públicos e ainda em desenvolvimento, o presente trabalho não relata entrevistas nem coleta direta de dados pessoais.

REFERENCIAL TEÓRICO

ISSN: 2358-8829

Ações afirmativas podem ser compreendidas como medidas voltadas a enfrentar desigualdades persistentes e ampliar oportunidades para os grupos que vivenciaram processos históricos de exclusão. No campo educacional, a sua análise não deve se limitar à identificação de uma regra de reserva de vagas. É necessário examinar a definição dos públicos contemplados, os critérios de comprovação, a transparência dos processos seletivos, a acessibilidade das informações e as condições institucionais que permitam a permanência e a participação de estudantes.

No Brasil, a Lei nº 12.711/2012 estabeleceu regras de reserva de vagas para as instituições federais de ensino superior e para as instituições federais de ensino técnico de nível médio, com alterações posteriores, entre elas a Lei nº 14.723/2023. A aplicação concreta da legislação depende do tipo de instituição e do processo seletivo analisado. Por isso, não se deve presumir que todos os Colégios de Aplicação estejam submetidos a regras idênticas ou que a legislação dirigida a universidades e as instituições de ensino técnico respondam, sem mediações, a todas as particularidades desses colégios. O levantamento documental é necessário justamente para se identificar as normas e os procedimentos aplicáveis em cada caso.

A interseccionalidade é um conceito central para este estudo. Crenshaw (1989) demonstrou que analisar categorias de desigualdade de maneira isolada pode deixar invisíveis experiências que se constituem no encontro entre diferentes estruturas de poder. Embora o trabalho pioneiro da autora tenha examinado especialmente a relação entre raça e gênero, a abordagem interseccional oferece uma ferramenta para investigar como diferentes sistemas de desigualdade podem se combinar e produzir experiências específicas. Neste projeto, essa perspectiva orienta a observação conjunta de raça e deficiência, evitando que cada dimensão seja tratada como se atuasse separadamente em todas as situações.

A interseccionalidade não significa simplesmente somar identidades ou criar uma lista de grupos sociais. Ela requer perguntar como as regras, as práticas e as estruturas institucionais podem produzir efeitos distintos quando diferentes condições sociais se cruzam. Assim, uma política pode reconhecer estudantes negros em determinada modalidade e pessoas com deficiência em outra, mas ainda deixar questões importantes sem resposta sobre estudantes que se encontram simultaneamente nesses grupos. A

pesquisa busca identificar como os documentos descrevem essas situações e quais informações são necessárias para compreender a sua abrangência de tais situações.

A discussão sobre deficiência também exige cuidado conceitual. A Lei nº 13.146/2015 define a pessoa com deficiência a partir da interação entre impedimentos de longo prazo e barreiras que podem restringir a sua participação plena e efetiva na sociedade. A legislação assegura o direito à educação inclusiva e atribui responsabilidades ao poder público para promover acesso, permanência, participação e aprendizagem. Essa perspectiva ajuda a deslocar a análise de uma visão centrada exclusivamente no indivíduo para a consideração das barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e institucionais que podem afetar a trajetória escolar.

No campo das relações étnico-raciais, a Lei nº 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Esse marco é relevante porque a promoção da equidade racial não se limita ao ingresso: também envolve currículo, reconhecimento de contribuições históricas, enfrentamento do racismo e construção de ambientes escolares em que diferentes estudantes possam participar com dignidade.

Já os Projetos Político-Pedagógicos são relevantes porque expressam princípios, objetivos e orientações para a organização do trabalho educativo. Quando analisados em conjunto com os editais, permitem comparar o discurso institucional sobre inclusão e diversidade com as regras de ingresso efetivamente publicadas. Essa comparação não determina, isoladamente, como as políticas são vividas no cotidiano, mas permite identificar o que os documentos explicitam, quais grupos mencionam e quais aspectos demandam investigação adicional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apresentados nesta etapa são parciais e dizem respeito ao processo de organização da pesquisa. O trabalho concentrou-se na revisão bibliográfica, no levantamento de documentos públicos dos 25 Colégios de Aplicação, na localização de editais de ingresso de 2022 a 2026 e na busca pelos respectivos Projetos Político-Pedagógicos. Também foi iniciada a estruturação do banco de dados, com categorização das informações por região, além da conferência das informações registradas.

ISSN: 2358-8829

A primeira contribuição observável é metodológica: a construção de uma base organizada torna possível comparar instituições que apresentam os seus documentos em formatos e locais diferentes. A diversidade de portais institucionais torna a coleta mais trabalhosa, pois alguns documentos são facilmente localizados, enquanto outros exigem buscas mais extensas. A padronização dos registros e a dupla conferência descrita no relatório são procedimentos importantes para reduzir erros de transcrição e evitar que as comparações dependam apenas da facilidade de acesso a determinados sites.

A segunda contribuição é a delimitação de dimensões que precisam ser examinadas em conjunto. A análise dos editais pode revelar como cada instituição comunica critérios de ingresso e eventuais reservas de vagas. Já os PPPs podem apresentar princípios pedagógicos, compromissos com a diversidade e orientações sobre inclusão. A leitura combinada desses materiais permite formular perguntas como: os documentos tornam explícitos os grupos contemplados pelas políticas? Os critérios estão descritos de forma compreensível? Há menção à acessibilidade? As dimensões de raça e deficiência são tratadas de maneira articulada ou aparecem em partes separadas dos documentos?

Essas perguntas constituem categorias analíticas, e não resultados já comprovados para o conjunto das instituições. O material disponível, na pesquisa, apresenta uma tabela em consolidação com a quantidade de colégios que adotam cada modalidade de reserva de vagas. Ainda assim, não permite afirmar quais regiões possuem maior ou menor cobertura. A etapa seguinte deverá concluir a coleta, registrar as fontes de cada informação e somente então produzir sínteses quantitativas e qualitativas sustentadas pelo banco de dados.

A discussão realizada até o momento aponta para a necessidade de distinguir entre previsão normativa, implementação institucional e resultados educacionais observáveis.

A abordagem interseccional contribui para qualificar essa análise. Uma leitura restrita à raça pode não identificar barreiras de acessibilidade enfrentadas por estudantes negros com deficiência; uma leitura centrada apenas na deficiência pode não reconhecer como o racismo interfere nas experiências de acesso, acolhimento e pertencimento. Isso não significa antecipar que todas as instituições apresentem as mesmas lacunas, mas estabelecer uma lente de análise capaz de localizar questões que uma abordagem de eixo único poderia deixar de perceber.

ISSN: 2358-8829

O projeto também está inserido em uma rede mais ampla de produção de conhecimento. O INCT descreve uma articulação com núcleos no Brasil e em países latino-americanos, além de quatro frentes estratégicas: Rede de Pesquisa Améfrica Ladina, Encruzilhadas de Saberes, Think Tank Griots do Século XXI e Vozes da Améfrica Ladina. Essas frentes combinam pesquisa, formação antirracista, diálogo com movimentos sociais e divulgação científica. A participação do estudo nessa rede reforça a compreensão de que a investigação sobre os Colégios de Aplicação integra um esforço mais amplo de produção de conhecimento e de formulação de práticas antirracistas.

O percurso formativo dos bolsistas também constitui parte importante do processo. Ocorreu a participação sistematica em reuniões internas e no I Encontro Interno do INCT, realizado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) entre 4 e 7 de março de 2026. O relato de experiência associado à pesquisa destaca o aprendizado relacionado à leitura crítica, à busca documental, à organização de planilhas, à verificação de fontes e ao trabalho coletivo. Essas atividades não substituem os resultados empíricos, mas evidenciam competências de iniciação científica desenvolvidas durante a execução do projeto.

Como informado, a pesquisa permanece em andamento, com término previsto para 2030. As próximas etapas incluem o refinamento da coleta documental e o avanço da análise qualitativa e quantitativa. Portanto, a principal entrega parcial é a organização progressiva de uma base documental e de categorias analíticas que poderão sustentar comparações mais consistentes. As conclusões sobre o conteúdo dos editais e a abrangência das políticas devem aguardar a consolidação e a validação do conjunto de dados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou o tema, os fundamentos e os procedimentos da pesquisa sobre políticas de ações afirmativas nos Colégios de Aplicação do Brasil, com atenção à interseccionalidade entre raça e deficiência. A análise se justifica pela necessidade de compreender como as instituições públicas de educação básica vinculadas a universidades federais organizam os seus processos de ingresso e registram, em documentos oficiais, compromissos com a equidade racial e a inclusão de pessoas com deficiência.

Como informado, a pesquisa está concentrada em revisão bibliográfica, levantamento documental, organização de banco de dados e conferência das informações coletadas. Essas etapas são fundamentais para garantir consistência e transparência metodológica. Já a perspectiva interseccional oferece uma contribuição importante ao orientar perguntas que considerem, simultaneamente, desigualdades raciais e barreiras relacionadas à deficiência.

A análise futura dos editais e dos Projetos Político-Pedagógicos poderá indicar como essas dimensões aparecem nos documentos, quais informações são explícitas e quais lacunas exigem maior atenção. A expectativa é contribuir para o debate sobre acesso, permanência, participação e justiça social na educação.

Palavras-chave: Políticas de Ação Afirmativa; Antirracismo; Anticapacitismo; Colégios de Aplicação; Interseccionalidade.

AGRADECIMENTOS

Registra-se os agradecimentos à orientação da professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara e à rede de pesquisa do INCT Antirracismo, pelo acompanhamento e pelas oportunidades de formação científica. Agradece-se também ao CNPq, à CAPES, à SECTICS, às FAPs e ao INCT pelo apoio à pesquisa científica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639/2003, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 10 de de 2012.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 30 de agosto de 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 de novembro de 2023.

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política da empoderamento. Tradução de Cássia Maria Hass. São Paulo: **Boitempo**, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

GEBARA, T. A. A.; GONZAGA, Y. M. Políticas Afirmativas em Colégios de Aplicação do Brasil: Um Tema em Aberto. **Educação Social**, Campinas, SP, v. 36, 2022.

GLAT, R. (org.). **Educação Inclusiva:** cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. ISSN: 2358-8829

GOMES, Nilma Lino; ARAÚJO, Marlene (org.). **Infâncias negras:** vivências e lutas por uma vida justa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, ANPOCS, p. 223-244, 1984.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em favor das populações negras: resgate da cidadania ou discriminação ao contrário? São Paulo, **Revista USP**, n. 68, p. 42-57, 2001.